



### “Tragam-me a cabeça de Antônio Conselheiro”: As teorias raciais em Nina Rodrigues e o fetichismo na Justiça Criminal.

Rafael Matheus de Jesus da Silva  
Mestrando em Serviço Social (UNESP)

 <https://orcid.org/0000-0001-9458-9378>

Dagoberto José Fonseca (co-autor)  
Doutor em Ciências Sociais pela PUC-SP, pós-doutor em  
Educação pela Unicamp, professor (orientador) do PPGSS-UNESP

 <https://orcid.org/0000-0002-6279-6687>

#### RESUMO

Este artigo tem como objetivo a análise das produções teóricas do etnólogo e médico legista brasileiro Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906). Intelectual maranhense radicado na Bahia, fomentou as bases da criminologia do país no final do século XIX. Suas preocupações estiveram voltadas para a identificação do criminoso nato no Brasil. Partindo de preceitos raciais, construiu teorias que atestassem a validação biológica na gênese do criminoso, da mesma maneira os comportamentos que descrevessem as patologias *psicológicas* e instintivas das raças consideradas por ele indomáveis. Perceber em que medida suas preocupações estiveram direcionadas às novas tendências penais da recente e inexperiente república pós-abolição, permite desvelar a centralidade e alcance que os códigos raciais difundidos pelo teórico na qual será percebida neste trabalho através da literatura produzida pelo intelectual, que de modo geral balizou a construção de estereótipos a partir de associações entre negritude e marginalidade.

#### PALAVRAS-CHAVE

Racismo científico; Seletividade Penal; Violência jurídica.



### Introdução

os aproximados doze milhões de africanos escravizados desembarcados em toda América, o Brasil recebeu o maior contingente destinado a um único país. Estima-se que mais de cinco milhões de africanos escravizados chegaram ao Brasil durante os três séculos e meio de escravidão transatlântica.<sup>1</sup> Ainda somos o país com maior população negra fora do continente africano, contudo, também somos um dos países com maior incidência de casos de racismo, intolerância religiosa e desigualdade racial.

Salvador, de onde analisaremos o material documental desta pesquisa, é considerada a cidade mais negra fora do continente africano em sua densidade populacional, tendo um cotidiano marcadamente afro-diaspórico, com visíveis e fortes heranças culinárias, religiosas, linguísticas e, principalmente, culturais. Além disso, a escolha por essa cidade se relaciona diretamente com a presença de sua Faculdade de Medicina, que é a primeira universidade de medicina do Brasil, inaugurada em 1808. Nesse sentido, nos interessa perceber como as teorias de Nina Rodrigues se estabeleceram na Bahia e nos círculos acadêmicos de sua área de formação, dado que manteve relações estreitas com a Faculdade de Medicina da Bahia ao longo de toda sua trajetória de estudante e profissional.

A produção teórica do final do século XIX e início do século XX, que encontra em Nina Rodrigues uma das principais manifestações, pavimentou uma corrida por justificativas científicas do evolucionismo biológico e social, que utilizou do conceito de raça para aprofundar as diferenças entre brancos e negros.

---

<sup>1</sup> PRANDI, Reginaldo. De africano a afro-brasileiro: etnia, identidade, religião. Revista USP, São Paulo, n.46. p. 52-65, jun-ago de 2000.



# Revista de História

## Universidade Federal da Bahia

Dessa maneira, ao mitigar os olhares de preconceito sobre os afro-brasileiros - por meio da classificação e desumanização desse grupo a partir de preceitos racializados – esses cientistas legitimaram práticas de inferiorização dos negros, algo próximo do que Fanon chamou de “linguagem colonizadora”.<sup>2</sup>

Se, ao longo do século XX, o mito da “democracia racial brasileira” pavimentou o projeto de construção nacional, desde a década de 1930, e auxiliou na proliferação de discursos que enfocavam a boa convivência entre raças distintas que compõe o país, a operacionalização do racismo científico visto em Nina Rodrigues não deixa de ser observada. Presente nos principais debates sociológicos da pós-abolição, na qual participou ativamente na produção e divulgação de um campo científico ainda incipiente no Brasil, utilizando chaves explicativas raciais para justificar o atraso da população brasileira, na tentativa de projetar uma nação moderna o que por sua vez, possibilitaria ao país o desenvolvimento para atingir o status de civilização. Para isso, segundo Nina Rodrigues<sup>3</sup> o país deveria corrigir os vícios que a miscigenação provocou, obstáculo para a identidade nacional.

Nessa perspectiva o presente trabalho se mostra relevante ao discutir de modo analítico esse problema que está posto na atualidade, considerando que a relação da radicalização do ódio de brancos contra negros notadamente assistida precisa ser um assunto debatido e alargado na reposição do conhecimento sobre o racismo estrutural, que vem ganhando destaque entre o movimento negro

---

<sup>2</sup> FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. Rio de Janeiro: Ed. Fator, 1983.

<sup>3</sup> RODRIGUES, Raimundo Nina. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. 3. ed. Salvador: Livraria Progresso, 1957.



como formas de se pensar enquanto existência. Essa perspectiva se torna importante “contra a maioria minorizada em atos, produções e intervenções”.<sup>4</sup>

### No rastro da Justiça Criminal: A teorização racial do 'Homem delinquente' e a produção do eugenista no Brasil

À luz de acontecimentos de violência do Estado contra negros, notadamente acompanhado pelos veículos de comunicação nos últimos anos, observa-se a iminência de um ódio racial ininterrupto, partindo de agressões físicas de brancos contra negros, sem inibição dos agressores. O modo como essas situações se desenrolam revelam a hostilização do corpo negro, atravessado por relações de poder construídas por códigos raciais, cristalizados na cultura da sociedade e refletido nas instituições. É nesse sentido que as justificativas de teóricos eugenistas, como Nina Rodrigues, se tornam referência na alusão fantasmagórica da imagem do negro degenerado.

De modo geral, as produções intelectuais do século XIX a respeito da criminalidade atrelada a raça, fomentaram estereótipos no imaginário social, de modo a construir parâmetros normativos para o sistema penal. Visto que, ao observar na atualidade a conduta jurídica do Estado brasileiro em se tratado da crescente violência aos corpos negros, revela uma conduta discriminatória, preconceituosa e seletiva.

Fato evidente se observarmos a impunidade dos que cometem à violência racial em contrapartida as investidas das altas taxas de homicídios, do mesmo

---

<sup>4</sup> SANTOS, Hamilton Richard. **Maioria Minorizada: um Dispositivo Analítico de Racialidade**. Ed. Telha; 1ª edição. São Paulo, 2020. Op. Cit., p. 71.



modo, o encarceramento em massa da população negra. Circunstância que como bem salientou Flauzina “reproduz a violência na seleção de vítimas, reforçando os estereótipos que as catalogam e conseqüentemente dividem, além de não dar uma resposta efetiva ao racismo cotidiano”.<sup>5</sup>

Em linhas gerais, essa reflexão se relaciona com as afirmações de Silvio Almeida (2018), que considera a sociedade estruturalmente racista, evidente na própria organização social que o país adotou historicamente. Segundo o autor, uma teoria social sobre o Brasil não pode se furtar dos imaginários sociais construídos pela imagem pejorativa do negro em contraposição à do branco, como exposto a seguir:

O racismo constitui todo um complexo imaginário social que a todo momento é reforçado pelos meios de comunicação, pela indústria cultural e pelo sistema educacional. Após anos vendo telenovelas brasileiras um indivíduo vai acabar se convencendo que mulheres negras tem uma vocação natural para o emprego doméstico, que a personalidade de homens negros oscila invariavelmente entre criminosos e pessoas profundamente ingênuas, ou que homens brancos sempre têm personalidades complexas e são líderes natos, meticolosos e racionais em suas ações. (Almeida, 2018, p.56)

Portanto, não se trata apenas de algumas esferas sociais promotoras da desigualdade racial, mas toda uma estrutura que engrena diferentes formas de reafirmação do racismo. No caso do Brasil, o processo eugenista potencializou essas práticas a partir da elaboração sistêmica e racional de um modelo racial, ancorada no discurso de superioridade branca adotada pela ciência do final do séc. XIX.

---

<sup>5</sup>FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília. Op. Cit., p. 130.



# Revista de História

## Universidade Federal da Bahia

De acordo com pesquisadores da área, como Lilia Schwarcz, não podemos desconsiderar o papel de teorias darwinistas que “explicavam o atraso brasileiro em relação ao mundo ocidental, passavam a justificar novas formas de inferioridade. Negros, africanos, trabalhadores, escravos e ex-escravos [...] transformavam-se em “objetos de *sciencias*”.<sup>6</sup>

Nesse sentido, a preocupação principal de pensadores da segunda metade do século XIX era descrever a formação nacional do país a partir da mestiçagem. De acordo com Lilia Schwarcz, dada as circunstâncias em que a mestiçagem se tornou a representação das próprias características étnicas da sociedade brasileira, provocou-se um aguçado interesse em compreender a composição da formação identitária do Brasil. A autora nos mostra que a importância conferida à mestiçagem era derivada dos próprios brasileiros e não apenas dos naturalistas, viajantes e estrangeiros que nos visitavam. Diferentes profissionais e membros da sociedade da época entendiam que a formação de um país mestiço nos caracterizava e que cabia aos intelectuais a promoção de análises e pesquisas sobre a composição de nossa sociedade a partir da miscigenação, o que a fazia única e peculiar.

Dessa maneira, as discussões sobre relações raciais eram inegáveis para o período histórico daquele momento dado a diversidade étnica e heterogênea do país. Na medida em que o projeto do próprio Estado – de buscar um sentimento de coesão nacional para a população brasileira – se misturava com o interesse de pensadores, os estudos daquele momento tratavam do dilema da miscigenação a partir da própria formação cultural, política, econômica e social do Brasil.

---

<sup>6</sup>SCHWARCZ, LÍLIA MORITZ. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. Op. Cit., p. 39.



# Revista de História

## Universidade Federal da Bahia

De acordo com Silvio Romero a questão das diferentes raciais no país acarretaria a valorização da cultura considerada pura, uma vez que, a miscigenação serviria apenas para o branqueamento da população, decorrente da tipologia do branco como característica nacional.<sup>7</sup> Nesse contexto, a imagem associativa do mestiço ganha diversos contornos cada vez mais inferiorizados moralmente, pensado como composição étnica a ser superada.

Nessa perspectiva, Brandão (2019)<sup>8</sup> recorda a análise feita por Fanon (1957) sobre a forma como os corpos negros são fixados em determinados lugares, ao expor constituídas formas de relacionar diretamente um corpo negro a situações de inferioridade. De acordo com o autor, a imagem da figura do negro se enquadra historicamente naquilo que o branco enxerga de si, conivente a valores e modelos de racialização.

Esses modelos serviram a estruturas econômicas que viram na mão de obra africana, já desvalorizada moralmente, o subterfúgio para exploração e enriquecimento pessoal, tornando a desumanização desses indivíduos como causa constante da sua degradação física e moral. Os esforços políticos, acadêmicos e culturais que sustentavam essa tese geram efeitos sociais que incidem diretamente sobre a população afro-brasileira, principalmente a partir da linguagem estereotipada que o branco investe contra os negros, marcados por um processo de objetivação, como analisado por Fanon.

A forma como essa sub-representação do negro é encontrada hoje nos vários setores da vida social ganhou força a partir de 1870 a 1930. Partindo do contexto em que as teorias europeias sobre raça começaram a fundamentar o

---

<sup>7</sup>ROMERO, Silvio (1851-1906). *O Brasil social Rio de Janeiro*. Typografia Jornal do Commercio, 1907.

<sup>8</sup>BRANDÃO, Isaac Palma. *Rafael Braga é um símbolo? Etnografando imagens do sofrimento negro*. Revista Agenda Social Eletronic Journal. v. 13, n. 2(2019).



# Revista de História

## Universidade Federal da Bahia

pensamento social do país, o racismo se alia a investimentos de pesquisa de estudiosos de áreas diversas. É nesse percurso que se insere a figura influência do médico legista e etnólogo Raimundo Nina Rodrigues, que fomentou as bases do processo racial no pensamento social brasileiro, utilizando o estudo teórico evolucionista aplicado aos povos africanos no Brasil.

A partir de sua obra “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil”, de 1894, suas produções se voltam para a compreensão científica das diferenças raciais como um problema brasileiro. Seus estudos e, especificamente as produções de sua época, estavam centrados nas ideias darwinistas, tendo como pressuposto a evolução das espécies através da seleção natural, bem como a influência de Cesare Lombroso, que atestava a predisposição de alguns indivíduos e sociedades que herdavam o fracasso por serem “primitivos” e inferiores na escala evolutiva humana, sobretudo, pela condição biológica determinante.

O pensamento do autor pode ser observado através de algumas afirmações que explicitam seu alinhamento com o evolucionismo social, como o trecho descrito abaixo:

Os negros africanos são o que são: nem melhores nem piores que os brancos: simplesmente eles pertencem a uma outra fase do desenvolvimento intelectual e moral. Essas populações infantis não puderam chegar a uma mentalidade muito adiantada e para esta lentidão de evolução tem havido causas complexas. Entre essas causas, umas podem ser procuradas na organização mesma das raças negríticas, as outras podem sê-lo na natureza do *habitat* onde essas raças estão confinadas. Entretanto, o que se pode garantir com experiência adquirida, é que pretender impor a um povo negro a civilização européia é uma pura aberração. (Rodrigues, 1982, p.114)

Em 1886, Nina Rodrigues atuou no departamento da clínica médica na Faculdade de Medicina da Bahia e neste mesmo ano integrou a redação da





# Revista de História

## Universidade Federal da Bahia

Revista Gazeta Médica, segundo Oda uma das mais importantes publicações científicas do país na área da medicina. Em 1891, começa a lecionar medicina legal, desempenhando um papel importante na institucionalização da medicina legal no Brasil, a qual viria a servir no diagnóstico de fatos de interesse da justiça.<sup>9</sup>

Nesse contexto, a relação do médico com os grupos africanos, serviu como estudo de campo, no intuito de coletar dados para análise de suas pesquisas, de modo a descrever a realidade social do país a partir de reflexões racializadas. Nesse sentido, foi um dos primeiros teóricos brasileiros a participar de cultos religiosos de matriz africana, utilizando do registro etnográfico que fazia dessas manifestações para mapear as reações dos negros, tentando traçar paralelos entre criminalidade e degenerescência a partir dos comportamentos que observava.

Para Rodrigues, a discussão dos principais juristas como Tobias Barreto que defendia as novas tendências do código penal de 1890 a respeito do livre árbitro apresentaria contradições, visto que, as punições previstas aos crimes involuntários, em sua maioria apresentada pelas raças inferiores, a serem julgados pelos códigos dos povos civilizados, não poderiam figurar na mesma legislação criminal. Para o teórico, a imputabilidade penal, isso é, a responsabilidade para a causa do crime não ser possível aos negros, considerando o fato desses, não possuírem consciência do dever. O que por sua vez, seria importante indicativo segundo o médico, da anormalidade mental dos mestiços no Brasil.

---

<sup>9</sup> ODA, Ana Maria Galdini Raimundo. **Alienação mental e raça: a psicopatologia comparada dos negros e mestiços brasileiros na obra de Raimundo Nina Rodrigues**. 2003. 458p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Ciências Médicas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/311615>>. Acesso em: 07/10/2020.



# Revista de História

## Universidade Federal da Bahia

De acordo com Farias Filho, Nina Rodrigues se empenhou em demonstrar que as degenerações e desequilíbrios dos mestiços seriam um fator decisivo na condução do país, que devido sua composição racial miscigenada estaria fadado ao fracasso.<sup>10</sup> Essa noção vai ao encontro das teorias da antropologia criminal da época, a partir das quais Nina Rodrigues procurou explicar os índices de criminalidade, baseado em concepções europeias e eugenistas. Segundo Nina Rodrigues, “[...] para um povo de população heterogênea como o brasileiro, a identificação craniológica das raças adquire em medicina legal uma importância máxima”. (RODRIGUES, apud SCHWARCZ, 1995, p.211).

É neste contexto que a medicina legal aparece como forma de diagnosticar o “doente” criminoso, justamente a área de proeminência de Nina Rodrigues. O pesquisador marcou o desenvolvimento dos estudos da área criminológica e, até os dias atuais, dá nome a um Instituto Médico Legal localizado em Salvador, Bahia.

Segundo Franzen, Nina Rodrigues passa a centralizar sua produção na busca por relações entre mestiçagem e criminalidade a partir da produção de seu artigo “Mestiçagem, Degenerescência e Crime”, de 1899.<sup>11</sup> Nessa publicação, ele afirma que, após a realização de experiências de medição de crânios e da fisionomia de miscigenados, podia concluir que o cruzamento de raças favorece a realização de crimes pelos mestiços.

De acordo com Nina Rodrigues, os mestiços não deveriam ser responsabilizados como outros homens, merecendo penas mais leves por serem

---

<sup>10</sup> FARIAS FILHO, Antonio Vitorino. **Nina Rodrigues, os africanos no Brasil e a formação da nacionalidade brasileira: uma interpretação.** Revista Historiar, Vol. 4, n. 7, Ano 2012. Op. Cit., p.,37- 49.

<sup>11</sup> RODRIGUES, Marcela Franzen. **Raça e criminalidade na obra de Nina Rodrigues: Uma história psicossocial dos estudos raciais no Brasil do final do século XIX.** Estudos e pesquisas em psicologia, v.15, nº3, 2015.



degenerados. Essa e outras constatações de Nina Rodrigues foram decisivas para os rumos da criminologia brasileira da época, dada a relevância do autor na área.

Assim como se vê:

era necessária a conclusão de que, quanto mais profunda e competente fora analyse psychologica do criminoso, quanto mais adiantados e aperfeiçoados estiverem os conhecimentos da psychologia morbida, tanto mais fácil será descobrir moveis de ação, inteiramente alheios á influência da vontade livre e por conseguinte tanto mais numerosas serão as declarações de irresponsabilidade e mais frequentes as absolvições. (Rodrigues, 1957, p.66)

A discussão suscitada por Rodrigues confortou a elite do país, segundo Terra, representada por latifundiários, uma minoria de letrados, em específico, homens brancos.<sup>12</sup> Temorizados pelas recentes alterações da pós-abolição e das mudanças no quadro político do país em decorrência da Proclamação da República, coligiam seus interesses, entre as quais, econômicos e sociais. Sem contar a massa de ex-escravos libertos, considerando o fato de, “[...] a escravidão passou a ser vista como problemática e se falava, entre as camadas letradas, de um perigo negro”, que traria riscos à sobrevivência da civilização no Brasil”.<sup>13</sup>

Permeada pela instabilidade do rumo que o país levaria, do medo de sublevações sociais, essa elite se apoiaram em teorias raciais, na qual, tem no aporte médico legal e jurídico, o fundamento ideal para justificar seus anseios. Alvez; Salla e Souza descrevem esse processo da abolição da escravidão, assim como, o incremento da república, cenário constituído por instrumentos de controle ao crime, apoiadas pela nova legislação, que por sinal, sofreu fortes

---

<sup>12</sup> TERRA, Livia Maria. **Negro suspeito, negro bandido: um estudo sobre o discurso policial**. 2010. 155 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, 2010. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/99025>>. Acesso em: 20/08/2021.

<sup>13</sup> AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **Onda Negra, Medo Branco: O Negro no Imaginário das Elites - Século XIX**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. Op. Cit., p.267.



criticadas por parte de médicos incluindo Nina Rodrigues, bacharéis e juristas consideravam a nova legislação de 1890 ineficazes. Esses mesmos sujeitos reclamam pra si as denominações positivistas, isso é, doutrina ancorada no progresso evolucionista. cujas inspirações decorrem da criminologia lombrosiana. Ainda segundo os autores:

Se, por um lado, as tentativas de reforma do código ao longo da Primeira República não obtiveram sucesso, por outro a disseminação das ideias da Criminologia acabaram por influenciar poderosamente a concepção das políticas públicas voltadas para a área da segurança, direcionando a criação ou a reforma, bem como o funcionamento de instituições como a polícia, as prisões, os manicômios e outras instituições de internação. (Alvarez, 2003, p.3)

Nessa mesma conjuntura, a criminalidade passa a ganhar os principais espaços de debate dessa elite republicana. Se para o direito, a discussão defendida pelos positivistas, assumem um caráter elitista, visto que, a cidadania é exclusiva para os cidadãos de honra e prestígio moral, em medicina, as discussões a respeito da higiene social, atribuindo a mestiçagem o perfil de delinquentes degenerados constrói o casamento “incestuoso entre racismo e sistema penal”.<sup>14</sup>

O direcionamento futuro que possivelmente Nina Rodrigues tomaria no decorrer dos seus estudos é incerto, dado a precocidade da sua morte. O que se pode afirmar é a intensidade da análise feita pelo mesmo, se comparado ao alcance que essas impressões têm no parâmetro criminal da atualidade e amplamente difundida pelos principais veículos da imprensa baiana. Estácio de Lima, ex-diretor do Instituto de Medicina Legal de Nina Rodrigues construído após sua morte, faz menções honrosas ao teórico, e acrescenta que, outros

---

<sup>14</sup> FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília. Op. Cit., p.42



# Revista de História

## Universidade Federal da Bahia

intelectuais de renome como Homero Pires interessado na antropologia negra e grande admirador de Nina a quem fez o prefácio de sua obra publicada após sua morte. Completa que as investigações de Nina, os estudos e as pesquisas realizadas por ele, esteve resguardadas pelo laboratório, criado por Estácio a qual levava o nome de Museu de Antropologia Criminal um tipo de anexo do instituto, que continha exposições de caveiras de delinquentes descritos como famigerados, o crânio de Lucas da Feira e a própria cabeça do líder de Canudos Antônio Conselheiro (trazido por um major e oferecido para os estudos craneométricos de Nina Rodrigues e após sua morte, exposto no museu do então diretor do instituto. Outros apoiadores do círculo acadêmico de Nina Rodrigues conforme sinaliza Estácio manifestavam atenção para o teórico, os principais: Afrânio principal professor da Faculdade de Medicina e amigo acadêmico e pessoal do teórico; Oscar Freire (em conjunto com Alfredo Brito deram continuidade ao interesse do Nina em construir um instituto médico legal), Albino Leitão (Professor catedrático da faculdade), Costa Pinto (Professor de Higiene na faculdade de medicina) <sup>15</sup>.

Indiretamente ou diretamente as noções de raça e crime se perpetuam em um mesmo estigma determinada para os negros “como ideal imaginário da brancura [...] condicionante da constituição do lugar social que o negro ocupa”.<sup>16</sup>

Nesse sentido, a forma como os negros são criminalizados atravessa o tempo e compõe a atualidade. As narrativas construídas por autores como Nina Rodrigues alimentam múltiplas justificativas de ataques aos negros - vitimados pelo Estado, por agentes de segurança privada e pela própria população, como

---

<sup>15</sup> LIMA, Estácio de. **Velho e Novo Nina**. Salvador, Governo do Estado da Bahia, Secretaria de Segurança Pública/Instituto Médico-Legal Nina Rodrigues, 1979.

<sup>16</sup> NOGUEIRA, Isilda Baptista. **Significações do Corpo Negro**. 1998. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, SP. Disponível em: <<http://www.ammapsique.org.br/baixex/corpo-negro.pdf>>. Acesso em: 03/09/2020. Op. Cit., p. 8.



nos linchamentos. O anuário brasileiro de Segurança Pública 2022 e do Atlas da Violência de 2021 constataram o aumento de homicídios no país, suscetível a uma série de marcadores sociais que se entrecruzam com fatores étnicos, raciais, de gênero, faixa etária e também de classe.<sup>17</sup> Para que esse processo permaneça, ideias como as de Nina Rodrigues circulam na sociedade e, mesmo que de modo indireto, influenciam nas desigualdades raciais naturalizadas na sociedade.

Nesse contexto, a defesa e o discurso de igualdade jurídica acompanhada pelo debate liberal de igualdade como preceito de cidadania do Estado moderno. O que por sua vez, não alcançou a população negra em dimensões materiais e sociais, visto que, os estigmas e associações entre negritude e marginalidade observado em Nina Rodrigues não encontra seu fim com as novas tendências jurídicas do pós-abolição, mas, a continuidade de um sistema jurídico punitivo e individualista.<sup>18</sup>

### Considerações finais

A argumentação científica da antropologia criminal do século XIX credibilizou o debate que se levantava em torno da inferioridade bio-psico-social dos delinquentes negros, dado o grau de sucessivas disjunções sociais que formaria o caráter degenerativo e patológico desses indivíduos tencionados à criminalidade. A discursividade sobre os fatores que condicionam o perfil dos criminosos, não esteve apenas associada a elementos psíquicos da loucura, mas, da própria característica física apontadas pelo o racismo científico do período, na qual, levantava a hipótese sobre os traços físicos bem como, a assimetria craniana

---

<sup>17</sup> ALMEIDA, Alex Fernandes Silva de. **Do golpe de 2016 ao bolsonarismo: o neofascismo no Brasil**. 2021. Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2022. São Paulo: FBSP, 2022.

<sup>18</sup> MOREIRA, Adilson José. **Pensando como um negro: ensaio de hermenêutica jurídica**. Revista de Direito Brasileira. São Paulo. v. 18, n 7, Ano 2017 Op. Cit., p. 416 -417.



# Revista de História

## Universidade Federal da Bahia

e facial, as arcadas superciliares além das mandíbulas, tratava do mesmo fato evolucionista ao sustentar que, a diferenciação anatômica era a causa exata do objeto de análise antropológica que buscava fazer relação com o discurso evolucionista de sub-raças. Logo, a máxima que perpassa todos esses intelectuais baseia-se sobre o interesse na formação étnica do país, devido a composição racial ter sido colocada como um dos obstáculos para o desenvolvimento nacional. Logo, posicionar os africanos e seus descendentes no Brasil como iguais constitucionalmente com o restante da nação, é antes, uma afronta a idealização que se construiu até aquele momento de superioridade racial. O que estava em disputa naquele contexto é o primado sobre a identidade do país estar associada a um único grupo hegemônico. Nesse sentido, validar o discurso de que o cruzamento entre as raças implicou na degenerescência psíquica, além do caráter animalesco, de temperamento tempestivo e agressivo dos negros, foi uma saída das classes dominantes para diferenciar juridicamente a sociedade pós-emancipação racial.



### Referências bibliográficas:

ALMEIDA, Alex Fernandes Silva de. **Do golpe de 2016 ao bolsonarismo: o neofascismo no Brasil**. 2021. Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2022. São Paulo: FBSP, 2022.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando; SOUZA, Luiz Antônio F. **A sociedade e a lei: o código penal de 1890 e as novas tendências penais na Primeira República**. Revista Justiça e História – Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, v. 3, n. 6, 2003.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **Onda Negra, Medo Branco: O Negro no Imaginário das Elites - Século XIX**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. 267 p.

BRANDÃO, Isaac Palma. **Rafael Braga é um símbolo? Etnografando imagens do sofrimento negro**. Revista Agenda Social Eletronic Journal. v. 13, n. 2(2019).

FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. Rio de Janeiro: Ed. Fator, 1983.

FARIAS FILHO, Antonio Vitorino. **Nina Rodrigues, os africanos no Brasil e a formação da nacionalidade brasileira: uma interpretação**. Revista Historiar, Vol. 4, n. 7, Ano 2012. p,37- 49.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília.





ODA, Ana Maria Galdini Raimundo. **Alienação mental e raça: a psicopatologia comparada dos 19 negros e mestiços brasileiros na obra de Raimundo Nina Rodrigues**. 2003. 458p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Ciências Médicas, Campinas, SP. Disponível em:<<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/311615>>. Acesso em: 07/10/2020.

LIMA, Estácio de. **Velho e Novo Nina**. Salvador, Governo do Estado da Bahia, Secretaria de Segurança Pública/Instituto Médico-Legal Nina Rodrigues, 1979.

MOREIRA, Adilson José. **Pensando como um negro: ensaio de hermenêutica jurídica**. Revista de Direito Brasileira. São Paulo. v. 18, n 7, Ano 2017. p, 393 – 421.

NOGUEIRA, Isilda Baptista. **Significações do Corpo Negro**. 1998. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, SP. Disponível em:<<http://www.ammapsique.org.br/baixar/corpo-negro.pdf>>. Acesso em: 03/09/2020.

RODRIGUES, Marcela Franzen. **Raça e criminalidade na obra de Nina Rodrigues: Uma história psicossocial dos estudos raciais no Brasil do final do século XIX**. Estudos e pesquisas em psicologia, v.15, nº3, 2015.

RODRIGUES, Raimundo Nina. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. Editora Guanabara. sn.

RODRIGUES, Raimundo Nina. **Métissage, dégénérescence et crime**. In: **Archives d 'anthropologie criminelle**, Tradução de Mariza Corrêa. v.15, n.4, p.1151-1182, out.-dez. 2008.



# Revista de História

## Universidade Federal da Bahia

RODRIGUES, Raimundo Nina. **Os africanos no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Ed. Nacional; Ed.Universidade de Brasília, 1982

ROMERO, Silvio (1851-1906). **O Brasil social Rio de Janeiro**. Typografia Jornal do Commercio, 1907.

SANTOS, Hamilton Richard. **Maioria Minorizada: um Dispositivo Analítico de Racialidade**. Ed. Telha; 1ª edição. São Paulo, 2020.

SCHWARCZ, LÍlian Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

TERRA, Livia Maria. **Negro suspeito, negro bandido: um estudo sobre o discurso policial**. 2010. 155 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, 2010. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/99025>>. Acesso em: 20/08/2021.